

Rivera, 3 de maio de 1933

Caro Armando Fay

Junto remeto o prefacio que V. me pediu. Vale pela intenção unicamente. Não pude fazer melhor.

Permita agora que lhe de um conselho. Como já lho disse não me parece exata a apreciação do hitlerismo, que faz no seu livro. Pareceja V. por enquadrá-lo no sistema parlamentar. Seria preciso esquecer a ação das esquadras de assalto fascistas, o terrorismo implantado na Alemanha, a dissolução do parlamento antes que ele se tivesse pronunciado sobre o novo governo, etc, etc. Isto nunca foi, nem nunca poderia ser parlamentarismo. Creio compreender o pensamento que o inspirou: demonstrar que o parlamentarismo tem tal plasticidade, que não é incompatível com a ditadura, quando circunstancias excepcionais a exigiam. Mas, neste caso, o exemplo que caberia seria o de Clémenceau durante a grande guerra e não o de Hitler, que é a negação da democracia, na Alemanha atual.

Outro ponto, a que ponho as minhas restrições, é o em que V. admite o sistema parlamentar baseado na representação de classes. É claro que V. procura, com isso, conciliar o maior número possível de adeptos para o sistema, mas, sob o ponto de vista doutrinário parece-me contestável o que ali se afirma. O parlamentar é, antes de tudo, um regime de opinião e opinião necessariamente organizada; a representação de classes é uma representação de interesses; há portanto uma antinomia entre uma e outra coisa. Quando muito, poderá admitir-se a representação de classes a título meramente subsidiário e consultivo, mas nunca substituindo o verdadeiro parlamento ou com ele de qualquer forma se confundindo.

Estes são os pontos para os quais eu reclamaria a sua meditação antes de compor o livro.

Do amo e compo atto